



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.308.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.645/2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR VEÍCULO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

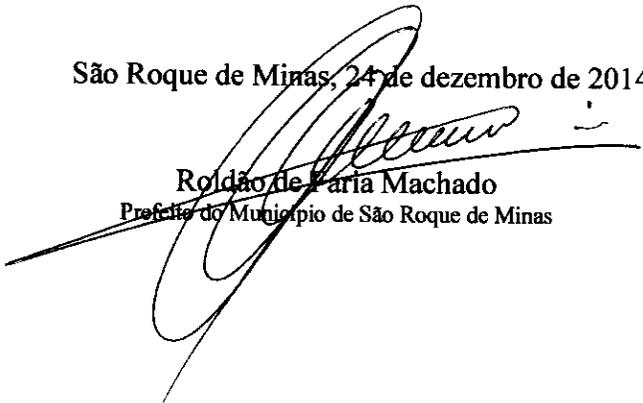
O Prefeito de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições legais resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de São Roque de Minas autorizado a doar o veículo Fiat / Idea ELX Flex, cor predominante preta, ano de fabricação 2009 e ano modelo 2010, placas HAA-7324, renavam 00182958019, chassi 9BD135616A2129779 e motor X8*0482704 para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque de Minas, localizada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 326, Bairro Colina, nesta cidade de São Roque de Minas, CNPJ: 09.028.285/0001-43, sem nenhuma restrição.

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes da presente doação correrão por conta do donatário, sendo-lhe facultada a posse do veículo somente após a transcrição da doação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 24 de dezembro de 2014.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas